

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAMAE – Edital nº 001/2014**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Brusque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988; artigo 102, X, da Lei Orgânica do Município de Brusque; artigo 5º, alínea “c” da Lei Municipal número 1970/1994 e de acordo com as Leis Municipais números 2.174/1997, 2.270/1998, 3.314/2010, 3.671/2013 e Decreto n. 4.859/2002, faz saber que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à contratação de pessoal em caráter temporário para atender necessidade de excepcional interesse público, para atuação nas funções diversas abaixo especificadas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que se regerá pelas normas dispostas no presente Edital.

### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária será regido por este edital e seus anexos, e será executado pela Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria n. 083/2014.

**1.2** O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que rege o Processo Seletivo Simplificado, antes de realizar sua inscrição.

**1.3** O Processo Seletivo terá por critério de seleção, prova teórica objetiva, conforme especificado neste edital.

**1.4** As contratações resultantes do Processo Seletivo Simplificado serão feitas em conformidade com os artigos 8º e 9º da Lei Municipal n. 2.174/1997 e demais normas municipais pertinentes.

**1.5** O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária de profissionais, para o preenchimento de 09 (nove) vagas e à formação de cadastro reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir nas mais diversas áreas, para exercer as funções discriminadas conforme item 2 deste Edital.

**1.6** Durante a vigência do contrato, a critério exclusivo do SAMAE, poderá haver remoção de lotação e de turno de trabalho, conforme a necessidade e conveniência do serviço.

**1.7** O exercício da função poderá exigir a prestação de serviços aos sábados, domingos e feriados, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado e atendimento ao público.

**1.8** As contratações de que tratam este edital poderão ser realizadas para vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando assegurado às partes contratantes o direito recíproco de rescisão, caso desejarem rescindir o contrato antes de expirado o termo ajustado, aplicando-se os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 481 da CLT.

**1.9** O presente Processo Seletivo dá-se em razão da impossibilidade de nomeação de servidores efetivos, tendo em vista a ausência de profissionais concursados para os cargos e a necessidade temporária para substituição em caso de afastamentos temporários de servidores efetivos, buscando

assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

## 2- DAS VAGAS, FUNÇÕES, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, DESCRIÇÃO E CARGA HORÁRIA

Nº DE VAGA	FUNÇÃO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R\$)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
02 + CR*	AGENTE DE ETA	Ensino médio completo, com registro no Conselho ou Órgão fiscalizador do exercício da profissão e Curso Básico de Informática	R\$ 1.841,44	Conforme Anexo I	40h semanais em regime de escala
03 + CR*	AGENTE DE LEITURA E INSPEÇÃO	Ensino médio completo e carteira de habilitação categoria AB.	R\$ 1.578,38	Conforme Anexo I	40h semanais
01 + CR*	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS	Ensino básico incompleto	R\$ 986,49	Conforme Anexo I	40h semanais
02 + CR*	ELETRICISTA	Ensino médio completo e curso profissionalizante	R\$ 1.578,38	Conforme Anexo I	40h semanais
01 + CR*	MECÂNICO	Ensino médio completo e curso profissionalizante	R\$ 1.578,38	Conforme Anexo I	40h semanais

\* Cadastro de Reserva

**2.1** A comprovação de escolaridade deverá ser feita através de apresentação de cópia e original do diploma, certificado, histórico escolar e demais documentos comprobatórios.

**2.2** Para a função de Agente de ETA, os candidatos, no ato da inscrição, deverão escolher a unidade onde desenvolverão os serviços, por bairro, tendo disponíveis:

- Sistema isolado de tratamento de água do Bairro Dom Joaquim; e
- Sistema isolado de tratamento de água do Bairro Santa Luzia.

## 3- DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições serão realizadas na sede do SAMAE de Brusque, localizada na Rua Dr. Penido, n. 297, Centro de Brusque – SC, CEP: 88350-460, junto ao Setor de Recursos Humanos, **no período de 14/07/2014 a 17/07/2014, nos seguintes horários: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.**

#### **4- DA INSCRIÇÃO**

**4.1** O candidato no ato da inscrição deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e revisada, tornando-se após a entrega, o único responsável pela exatidão das informações contidas na mesma.

**4.2** Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por instrumento de procuração particular, com reconhecimento de assinatura em cartório, com poderes específicos para a inscrição no certame, que deverá ser anexada à ficha de inscrição.

**4.3** A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

#### **5- DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

**5.1** Para a inscrição, o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado, possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, não estar impossibilitado para contratação, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo os casos permitidos pela Constituição Federal, ter aptidão física e mental para o exercício da função, que será comprovada posteriormente com atestado médico admissional e deverá apresentar a cópia e o original dos documentos abaixo relacionados, além dos demais documentos comprobatórios para compor os requisitos da função escolhida, conforme tabela do item 2:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada;
- b) CPF;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Título de Eleitor e certidão de quitação com obrigações eleitorais;
- e) Carteira de Trabalho com PIS/PASEP;
- f) Certidão de nascimento se solteiro e sendo casado, deverá apresentar certidão de casamento;
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- h) Comprovante de escolaridade exigido (diploma, certificado de conclusão de curso ou histórico escolar);
- i) Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone) ou cópia do contrato de locação e declaração autenticada em cartório;
- j) Comprovante de quitação com obrigações militares (sexo masculino);
- k) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato (Anexo IV);
- l) Declaração que não sofreu penalidade disciplinar no exercício do cargo ou função pública, fornecida pelo candidato (Anexo V); e
- m) Declaração de bens (Anexo VI).

#### **6- DO PROCEDIMENTO**

**6.1** No ato de entrega da ficha de inscrição, todos os documentos exigidos neste edital deverão ser entregues conjuntamente, inclusive os inerentes a comprovação dos requisitos para a função escolhida, não sendo aceita em hipótese alguma a entrega tardia, sob pena de indeferimento.

**6.2** A ordem de classificação se dará em razão da maior nota na prova teórica objetiva a ser

aplicada, de caráter eliminatório e classificatório.

## **7- DA PROVA TEÓRICA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**7.1** Para todas as funções serão realizadas provas teóricas objetivas com os candidatos habilitados, para verificação do conhecimento para o exercício da função.

**7.2** A prova teórica conterà 15 questões objetivas, valendo a pontuação de 0,67 décimos cada acerto/questão, que totalizarão 10 pontos, abrangendo os seguintes assuntos:

**7.2.1 PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE ETA:** Portaria 2.914, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade de água para consumo humano e seu padrão de potabilidade; Técnicas de laboratório; Manual de Operações de Estações de Tratamento de Água – ETA's; Química Geral; e Físico-Química.

**7.2.2 PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE LEITURA E INSPEÇÃO:** Decreto n. 5.792, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o novo Regulamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE; Decreto n. 7.406, de 31 de março de 2014, que fixa o valor das tarifas do SAMAE e dá outras providências; Resolução n. 203, de 29 de setembro de 2006, que disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicleta, motoneta, ciclomotor, triciclo motorizados e quadriciclo motorizado, e dá outras providências; Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); e Conceitos básicos de informática.

**7.2.3 PARA A FUNÇÃO DE ELETRICISTA:** Fator de demanda; Fator de Potência; Lei de Ohm; Conversão de Unidades; Eletrotécnica; Eletricidade Básica; Energia Elétrica; Choque Elétrico; Dimensionamento de Circuitos; Aterramento Elétrico; Segurança em Instalações Elétricas; Instalações Elétricas Prediais; Instalações Elétricas Industriais; Padrão de Entrada de Energia Elétrica; Projeto Elétrico – Interpretação; e Instalações Elétricas em Baixa Tensão.

**7.2.4 PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS:** Saúde e segurança no trabalho; Limpeza e conservação; Boas práticas na construção civil; Equipamentos de Proteção Individual; e Máquinas e equipamentos para construção civil.

**7.2.5 PARA A FUNÇÃO DE MECÂNICO:** **Instalações Hidráulicas de Bombeamento:** conceitos e configuração de montagem, principais acessórios e sua instalação, bombas e curvas características, sistemas de vedação por selagem mecânica e por engaxetamento, cuidados na operação de bombas, principais problemas relacionados às instalações hidráulicas, cavitação, perda de carga; **Metrologia:** conceitos básicos de metrologia e operação dos principais instrumentos de medição na área de manutenção, como paquímetros, micrometros, relógios comparadores; **Sistemas Dinâmicos:** alinhamento, balanceamento, transmissões e caixas redutoras; **Manutenção:** fundamentos aplicados à manutenção de instalações e sistemas hidráulicos e mecânicos, manutenção corretiva, preventiva e preditiva; **Materiais de Construção Mecânica:** aços carbono e aços liga; **Redes de Abastecimento de Água Potável:** principais materiais de utilizados; e **Processo de Soldagem:** alívio de tensões.

**7.3** Estará classificado o candidato que acertar no mínimo 08 questões (5,36 pontos), concorrendo com os demais classificados com a nota que obtiver.

## **8- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1** O critério de desempate para a seleção de todos os candidatos classificados será da seguinte forma:

- a) Maior nível de escolaridade, devidamente comprovada;
- b) Que possuir o maior número de filhos;
- c) Mais idoso;
- d) Candidato casado ou sob regime de união estável.

**8.2** A comprovação do estado civil especificado na alínea “d” do item 8.1 dar-se-á pela apresentação da Certidão de Casamento no Registro Civil ou da Declaração de União Estável, devidamente registrada por Tabelionato.

**8.3** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do item 8.1 o desempate se dará através do sistema de sorteio.

**8.4** O sorteio público, se necessário, será realizado em sessão pública aberta a qualquer interessado, divulgado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Santa Catarina onde constarão data e local de realização.

## **9- DATAS DAS PROVAS**

**9.1** Para todas as funções a seleção se dará através de provas teóricas objetivas que serão aplicadas na UNIASSELVI/ASSEVIM, situada na Rua Gregório Diegoli, n. 35, bairro São Luiz, Brusque – SC, no dia 21/07/2014 às 09h00min, devendo o candidato comparecer com trinta minutos de antecedência.

**9.2** O comparecimento para a realização da prova não exige o candidato de previamente efetuar sua inscrição, entregando toda a documentação nos termos e datas dos itens 3, 4 e 5 deste edital.

**9.3** Não será permitido ao candidato entrar no local da prova com atraso, ou seja, será desclassificado o candidato que não se apresentar pontualmente no local e horário solicitado.

**9.4** O não comparecimento do candidato para a realização da prova ensejará sua desclassificação.

**9.5** Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou portar qualquer tipo de equipamentos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras e/ou similares, bipe, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, tablet, palmtop, receptor, gravador, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria.

**9.6** O candidato deverá comparecer ao local designado munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul. Não será permitido o uso de lápis,

lapiseira, marca-texto ou borracha durante a realização das provas.

## **10- DO RESULTADO**

**10.1** A divulgação do resultado provisório do Processo Seletivo para todas as funções será dia 23/07/2014. As listas dos aprovados na ordem decrescente de classificação serão divulgadas por meio do site do SAMAE de Brusque, no endereço eletrônico: <[www.samaebru.com.br](http://www.samaebru.com.br)>, bem como em listas afixadas no mural da Autarquia.

## **11- DO RECURSO**

**11.1** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da classificação do Processo Seletivo, o qual deverá ser oferecido nas datas de 24 e 25/07/2014.

**11.2** O recurso deverá ser PROTOCOLADO no SAMAE, no Setor de Recursos Humanos, nos seguintes horários: 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

**11.3** O recurso para ser aceito deverá vir devidamente fundamentado e assinado pelo candidato, apontando com clareza o(s) ponto(s) da sua irresignação, sob pena de ser, preliminarmente, indeferido.

**11.4** Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso fora da data especificada nos itens 11.1 e 11.2; todavia, será admitida a interposição de recurso por intermédio de procurador, munido de procuração, com assinatura reconhecida, com poderes específicos para esse ato.

**11.5** A divulgação dos recursos e resultado final será realizada no dia 29/07/2014.

## **12- DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

**12.1** Os candidatos aprovados e que irão ser contratados por esta Autarquia, serão contatados via telefone, para agendamento da data e local para a realização do exame médico admissional.

## **13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** Em não havendo candidatos classificados no processo seletivo, as vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com os critérios a serem estabelecidos pelo SAMAE.

**13.2** A aprovação e classificação final no Processo Seletivo geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do Processo Seletivo, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Brusque reserva-se no direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e respeitados os limites de gastos com pessoal, até o número de vagas existentes, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**13.3** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e

comunicados feitos pela Comissão do Processo Seletivo.

**13.4** O não pronunciamento do candidato, nos prazos estabelecidos pela Comissão do Processo Seletivo, implicará na perda do direito à contratação na função para a qual se habilitou, facultando à Comissão do Processo Seletivo a convocação dos próximos candidatos na ordem de classificação.

**13.5** O presente edital poderá ser cancelado ou alterado de acordo com os interesses da Autarquia, não gerando para tanto nenhum direito adquirido aos candidatos.

**13.6** O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do inteiro teor deste Edital, bem como de seus anexos, e valerá como aceitação tácita das normas estabelecidas para o presente Processo Seletivo.

**13.7** O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas, inexatas ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais.

**13.8** O candidato aprovado no Processo Seletivo e convocado para trabalhar, receberá seu salário pela Caixa Econômica Federal, agência Brusque, cuja data da assinatura do contrato de abertura de conta será informada pela sua respectiva secretaria.

**13.9** O candidato convocado para trabalhar e que estiver com restrição no CPF, deverá regularizá-lo junto à Receita Federal, o mais breve possível, sob pena de não ter seu salário depositado na conta em razão da irregularidade.

**13.10** As despesas decorrentes das novas contratações temporárias correrão por conta das dotações orçamentárias n. 80.02.17.512.301.2293.3.1.90.00.00.00.00.00 e n. 80.01.04.122.300.2291.3.1.90.00.00.00.00.00.

**13.11** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Brusque/SC, 08 de julho de 2014.

**ROGÉRIO RISTOW**  
Diretor Presidente – SAMAE/Brusque

## ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

### **DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

#### **AGENTE DE ETA**

#### **RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:**

- ↳ Operar estações de tratamento de água conforme os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigentes;
- ↳ Operar unidades de tratamento, controlando o correto funcionamento de todos os equipamentos e instalações de ETAs;
- ↳ Efetuar coleta e análises físico-químicas em água;
- ↳ Preparar as soluções químicas utilizadas no tratamento de água e controlar estoques de produtos químicos para evitar interrupção no tratamento;
- ↳ Controlar as dosagens de produtos químicos aplicados nas Estações;
- ↳ Preencher formulários de controle inerentes às ETAs;
- ↳ Requisitar materiais e equipamentos necessários ao bom andamento dos serviços;
- ↳ Contribuir com a correta distribuição de água a população permitindo sua passagem as tubulações principais através do bombeamento da água tratada e acionamento dos registros e válvulas;
- ↳ Ler marcações de indicadores dos painéis de controle e telemetria para tomar providencias se necessário;
- ↳ Preparar e aplicar soluções químicas dentro dos parâmetros preestabelecidos para manter padrões físicos, químicos e biológicos;
- ↳ Atender e explicar o funcionamento de uma ETA a escolas, entidades, ou cidadãos, com prévio agendamento;
- ↳ Atender ao telefone prestando informações sobre o funcionamento do sistema em horários em que não houver telefonista na Autarquia;
- ↳ Executar a limpeza de unidades de tratamento de água;
- ↳ Zelar pelo bom funcionamento, limpeza e ordem de instrumentos, equipamentos e dependências do setor;
- ↳ Fazer uso de EPI's conforme normas da autarquia;
- ↳ Executar demais atividades inerentes ao cargo.

#### **AGENTE DE LEITURA E INSPEÇÃO**

#### **RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:**

- ↳ Efetuar e registrar leituras de hidrômetros, informar as irregularidades verificadas em ramais prediais, entregar faturas e outros documentos aos usuários, efetuar cortes e religação de água.
- ↳ Ler e registrar em fichas e/ou equipamentos específicos a leitura registrada nos hidrômetros prediais, observando a rota diária;

- ↳ Anotar anormalidades constatadas, tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, motivos que impossibilitem a leitura e outros considerados relevantes;
- ↳ Informar as alterações das rotas de leitura;
- ↳ Atualizar cadastros;
- ↳ Entregar faturas, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da Autarquia, aos respectivos usuários;
- ↳ Comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligações, falta de água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatados;
- ↳ Encaminhar o consumidor ao escritório da Autarquia, nos casos em que as dúvidas não possam ser sanadas;
- ↳ Realizar retirada, colocação ou solicitar a instalação ou substituição de hidrômetros, bem como realizar corte e religação de água em prédios, residências ou outras instalações;
- ↳ Executar serviços de manutenção de lacre nos hidrômetros;
- ↳ Zelar e manter a limpeza dos instrumentos de trabalho;
- ↳ Separar e colocar em ordem as faturas de água a serem entregues aos usuários;
- ↳ Auxiliar em tarefas na área administrativa quando solicitado;
- ↳ Atender, orientar e esclarecer o usuário sobre o consumo registrado nos hidrômetros;
- ↳ Fazer uso de EPI's conforme normas da Autarquia;
- ↳ Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

### **AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS**

#### **RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:**

- ↳ Executar serviços de instalações, ampliações, consertos, cargas, descargas, transporte, armazenamento, limpeza e serviços auxiliares, na Autarquia.
- ↳ Executar serviços de instalações, ampliações, consertos de redes e adutoras;
- ↳ Executar reparos em ramais domiciliares de água;
- ↳ Executar a abertura e fechamento de valas, com a remoção do pavimento reaterro e apiloamento da vala;
- ↳ Auxiliar na operação de equipamentos de desobstrução, abrindo valas de acesso, quando for necessário;
- ↳ Auxiliar nos levantamentos, nivelamentos e medições;
- ↳ Executar serviços de carga, descarga, transporte e armazenamento de materiais em locais determinados;
- ↳ Fazer escoramento de madeira nas valas, para evitar desmoronamentos;
- ↳ Auxiliar na confecção de caixas para registros e armações de ferragens para concreto;
- ↳ Participar e executar serviços de plantões em feriados, finais de semana e noturno, cumprindo as demais atribuições do cargo;
- ↳ Fazer a limpeza nas captações de água;
- ↳ Efetuar a limpeza e a manutenção das ferramentas, instrumentos bem como manter o asseio dos locais de trabalho;
- ↳ Executar serviços de limpeza em geral, dentro de toda a autarquia;
- ↳ Auxiliar nos serviços de montagem, instalação e reparos mecânicos, componentes e equipamentos;
- ↳ Auxiliar na manutenção preventiva, testando e coletando dados técnicos de funcionamento de sistemas, conjuntos mecânicos e componentes;
- ↳ Limpar e lubrificar bombas, bem como auxiliar na execução de pequenos reparos em válvulas hidráulicas;

- ↳ Trabalhar segundo normas técnicas de segurança;
- ↳ Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturno, cumprindo as demais atribuições do cargo;
- ↳ Limpar filtros, decantadores, pré-sedimentadores e o depósito de produtos químicos;
- ↳ Auxiliar na manutenção e conservação de represa;
- ↳ Acompanhar descargas e produtos químicos;
- ↳ Fazer tintas de produtos químicos, realizando a limpeza das mesmas;
- ↳ Auxiliar nas manobras de registros, comportas e válvulas;
- ↳ Fazer uso de EPI conforme norma da autarquia e outras estabelecidas no Laudo Ambiental.
- ↳ Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

## ELETRICISTA

### RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

- ↳ Planejar as atividades de trabalho, detalhando tarefas, definindo recursos humanos e materiais, analisando a viabilidade econômica e financeira, bem como condições técnicas, econômicas e ambientais, elaborando procedimentos, interpretando normas, realizando testes, aplicando ferramentas de qualidade, visando garantir a qualidade do trabalho/serviço e/ou produto.
- ↳ Executar serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de máquinas, instalações e equipamentos elétricos.
- ↳ Executar a manutenção preditiva, preventiva e corretiva de máquinas, instalações e equipamentos elétricos;
- ↳ Examinar máquinas, instalações e equipamentos elétricos, valendo-se dos planos de montagem, especificações e de instrumentos adequados, para localizar e identificar defeitos;
- ↳ Reparar a rede elétrica interna e partes elétricas de máquinas operatrizes, caixas e chaves de distribuição, equipamentos auxiliares e outros, consertando ou substituindo peças, fazendo as regulagens necessárias, medindo e testando os diversos elementos do conjunto utilizando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos, para mantê-las em condições de funcionamento;
- ↳ Limpar e lubrificar motores, transformadores de alta tensão, disjuntores e outros instrumentos, utilizando aparelhos de ar comprimido, elementos químicos, óleos e outros materiais, para conservar e melhorar os equipamentos;
- ↳ Efetuar ligações provisórias de energia em equipamentos portáteis, aparelhos de teste e solda e máquinas diversas, instalando fios e demais componentes, com a ajuda de ferramentas apropriadas, e testando com instrumentos adequados, para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza temporária e eventual;
- ↳ Proceder à instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis e interruptores, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia elétrica;
- ↳ Efetuar a limpeza e a manutenção de instrumentos e equipamentos de uso diário;
- ↳ Efetuar ligações de energia elétrica em estações elevatórias e estações de bombeamento de água;
- ↳ Consertar quadros elétricos de comando;
- ↳ Fazer uso de EPI's conforme normas da Autarquia;
- ↳ Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

## MECÂNICO

### RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

- ↳ Executar serviços destinados a promover a manutenção preditiva, preventiva e corretiva de conjuntos moto-bomba, máquinas e aparelhos utilizados nos sistemas de água.
- ↳ Executar serviços destinados a promover a operação e a manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos aparelhos e equipamentos mecânicos;
- ↳ Promover a desmontagem, verificação e montagem de bombas, motores, chaves, painéis e acessórios eletromecânicos;
- ↳ Promover a manutenção e recuperação de ferramentas;
- ↳ Executar serviços diversos com solda elétrica e corte com maçarico e acetileno;
- ↳ Efetuar instalações, reparos e revisões de aparelhos e acessórios eletromecânicos;
- ↳ Manter observância das normas de higiene e segurança do trabalho, no que tange aos sistemas de segurança e proteção dos aparelhos e equipamentos elétricos e mecânicos;
- ↳ Operar conjuntos Motobombas, seguindo instruções dos catálogos do fabricante e/ou instruções da Autarquia;
- ↳ Inspeccionar e anotar e corrigir problemas de mal funcionamento dos conjuntos Motobombas, relacionados com a amperagem, as altas temperaturas nos mancais da caixa de gaxetas, as vibrações e os ruídos estranhos;
- ↳ Manter a limpeza e a ordem no local de trabalho;
- ↳ Fazer uso de EPI's conforme normas da Autarquia;
- ↳ Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

## ANEXO II

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1 – DADOS DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Descrição da função escolhida  
(conforme Edital, item 2)

#### 2- DADOS PESSOAIS

2.1. – Nome Completo:

2.2. CPF:

2.3. Identidade:

2.3. Órgão Expedidor:

2.4. Sexo:

M

F

2.5. Data de Nascimento:

2.6. Estado Civil:

2.7. Nacionalidade:

2.8. Local de Nascimento (cidade/estado/País):

#### 2.9. Endereço completo:

2.9.1. Logradouro:

2.9.2. Cidade:

2.9.3. Estado:

2.9.4. CEP:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

2.9.5. Telefone Residencial:

2.9.6. Telefone Comercial:

2.9.7. Telefone Celular:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

2.9.8. e-mail:

### 3 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

#### 3.1. Escolaridade:

4ª série do Ensino Fundamental	( )	3º Grau incompleto	( )
Ensino Fundamental incompleto	( )	3º Grau completo	( )
Ensino Fundamental completo	( )	Especialização	( )
Ensino Médio incompleto	( )	Mestrado	( )
Ensino Médio completo	( )	Doutorado	( )

#### 3.2. Cursos diversos (relacionados com a função):

3.2.1. Curso:

3.2.2. Local do curso:

3.2.3. Carga Horária:


### 4 – QUALIDADES/CARACTERÍSTICAS

Citar no mínimo três características/qualidades que possua profissionalmente:


### 5 – OBSERVAÇÕES PERTINENTES


### 6 – SOMENTE PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE ETA – ESCOLHA DA UNIDADE:

- ( ) Sistema isolado de tratamento de água do Bairro Dom Joaquim  
( ) Sistema isolado de tratamento de água do Bairro Santa Luzia

Brusque (SC), \_\_\_\_\_ de julho de 2014.  
(Preencher local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)



**ANEXO IV**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), \_\_\_\_\_ (estado civil), inscrito (a) no RG n° \_\_\_\_\_, e CPF n° \_\_\_\_\_, declaro para os fins, para tomar posse no cargo de \_\_\_\_\_, que **não** sou titular, **não** exerço e/ou **não** estou em licença, remunerada ou não, de qualquer cargo, emprego, ou função pública da administração pública direta e indireta, incluídas as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de qualquer Município, Estado, do Distrito Federal ou da União, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, que não percebo proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse.

DECLARO, outrossim, estar ciente de que devo comunicar ao Diretoria de Recursos Humanos do SAMAE de Brusque qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Brusque (SC), \_\_\_\_ de julho de 2014.

*(Preencher local e data)*

\_\_\_\_\_  
*(Assinatura do candidato)*



## ANEXO V

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade número \_\_\_\_\_, e inscrito (a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que, no exercício do cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brusque (SC), \_\_\_\_ de julho de 2014.

*(Preencher local e data)*

\_\_\_\_\_  
*(Assinatura do candidato)*

**ANEXO VI**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) **Não possuo bens a declarar**

( ) **Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

<b>Casa, apartamento ou terreno</b>			
Endereço	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor de venda atual

<b>Veículo</b>				
Tipo	Ano	Data da Aquisição	Valor da Aquisição	Valor de venda atual

<b>Outros</b>	

<b>Fontes de Renda</b>	

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Brusque (SC), \_\_\_\_ de julho de 2014.  
(Preencher local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)